



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO	
Proc. Nº:	369 - PE 133113
Em	04 de 11 de 2013

Ofício 929/2013-GP

Montenegro, 7 de novembro de 2013.

Assunto: Mensagem Justificativa do projeto de lei n.º 133/2013

Excelentíssima Senhora Presidente:

Encaminho projeto de lei anexo com o objetivo de formalizar convênio com Associação Montenegrina dos Guardiões dos Animais – AMOGA para o repasse de recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente – FUMDEMA no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), visando atender ao projeto de Controle de Reprodução de Cães e Gatos em situação de Rua em nosso Município.

O projeto da AMOGA visa controlar e reduzir o aumento da população canina e felina em situação de rua. Para isso, serão realizadas cirurgias de esterilização. Cabe informar que neste processo está inclusa a conscientização da população quanto à importância de diminuir a procriação indevida, evitando, assim, o abandono e maus tratos, além de evitar possíveis doenças transmitidas ao homem por estes animais.

Importante salientar que, com a formalização deste convênio, a AMOGA estará dando continuidade ao projeto iniciado em 2010 e aos serviços que já vêm sendo desenvolvidos por essa entidade desde 2005.

Cabe destacar que o recurso a ser repassado foi aprovado pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente e será utilizado conforme plano de aplicação financeira anexo ao processo administrativo n.º 9183/2013, que acompanha este projeto de lei.

Para atendimento do convênio servirá de recurso a dotação orçamentária n.º 15.01.18.541.0159.1506.3.3.5.0.41.00.00.00.00-597 – SMMA – SMMA-Administração – Gestão Ambiental – Preservação e Conservação Ambiental – Limpeza Pública – Projetos Ambientais – Contribuições.

Atenciosamente,

PAULO AZEREDO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência a Senhora
Vereadora Rosemari Almeida
Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
MONTENEGRO CIDADE DAS ARTES

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
ALINE ENDRES MARCADELLA
Assistente Legislativa e Administrativa
Matrícula 014/0
04.11.13 25 11h 11min